DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 059/2024

Aprova a prestação de contas do Convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-119/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que objetivou a realização no âmbito do Instituto de Pesca - IP, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócio – APTA, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, de estágio obrigatório, sem concessão de bolsa, destinado a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, que comprovem frequência nos cursos de graduação em Bacharelado em Agronomia, Engenharia Ambiental e Sanitária e cursos superior de Tecnologia em Agroecologia, visando a obter experiência prática na respectiva linha de formação.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de agosto de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de agosto de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais